



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°030/2022

Retifica Edital de Abertura de
Processo seletivo n°023/2022

CASSIANO DE ZORZI CAON, Prefeito Municipal de Ipê, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA Edital de Abertura de Processo Seletivo n°023/2022 , de 05 de setembro de 2022.

1. Retifica o item **3.1** para alterar o nível de escolaridade exigido na contratação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

CARGO	ÁREA	VAGAS E/OU CADASTRO RESERVA (CR)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ÁREA 01	01 + CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação do edital do processo seletivo público; c) Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde; d) Ensino Médio Completo.
	ÁREA 02	01 + CR	
	ÁREA 03	CR	

2. Retifica item **13.1.5** para alterar o nível de escolaridade exigido na contratação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

13.1.5 ter concluído o Ensino Médio;

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n°023/2022, de 5 de setembro de 2022, as quais são ratificadas.

Ipê (RS), em 27 de setembro de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASSIANO DE ZORZI CAON
PREFEITO MUNICIPAL DE IPÊ